



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 445, DE 19/09/2022

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.


O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 04/2022, datado de 12/09/2022; CONSIDERANDO a declaração datada de 12/09/2022, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 12/09/2021 a 11/09/2022; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, com adiantamento remuneratório do mês de outubro de 2022, à servidora do Legislativo, Mônica Patrício Coelho da Silva, no período compreendido entre 03/10/2022 a 01/11/2022, perfazendo um total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 19 de setembro de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.riopomba.mg.leg.br/leis/legislacao-municipal em 19 de setembro de 2022.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA - Coordenador do Legislativo